



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- PROTOCOLO N°. 0831/2025.
- Proposição: Projeto de Lei n.º 092/2025.
- Autoria: Executivo Municipal.

DESPACHO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Despacho: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 092/2025 ao Departamento Jurídico.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, encaminha o presente **Projeto de Lei nº 092/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual do Município de Medianeira para o exercício de 2026**, ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Medianeira, para que seja emitido parecer jurídico quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Fica consignado que o prazo regimental para emissão do parecer desta Comissão encontra-se suspenso até o retorno do parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento,

Encaminhe-se.

Medianeira – PR, 25 de novembro de 2025.

Adriano Both

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Bucellone
25/11/25